



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 453, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para coordenação e organização do Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sediará o Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizado nos dias 4 e 5 de novembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** o teor *Tabularium* nº 08191.113683/2021-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, Comissão para coordenação e organização do Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizado nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, no Edifício-Sede deste Ministério Público.

§ 1º A Comissão será composta pelos integrantes relacionados abaixo, sem



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

prejuízo das suas demais atribuições:

I – ARINDA FERNANDES, Procuradora de Justiça e Coordenadora da Escola Nacional do GNCOC;

II – CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, Secretaria de Segurança Institucional;

III – CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo;

IV – CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA, Cerimonial;

V – GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, 5ª Procuradoria de Justiça Cível;

VI – HANIBAL GAZOLA DE SOUZA, 5ª Procuradoria de Justiça Cível;

VII – HÉLIO SANDRO ALCÂNTARA DE MEDEIROS, Secretaria do Conselho Superior;

VIII – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, Secretaria de Comunicação;

IX – LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, Assessoria de Cooperação Internacional;

X – RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretaria-Geral;

XI – SOLANGE LUCIA DE OLIVEIRA REZENDE CESAR, Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 2º A Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES presidirá a Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**